



# IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.**

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, através do seu Diretor Executivo Fabiano Boaro de Sousa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber aos interessados do Concurso Público Nº 001/2018, que:

Considerando à revogação ocorrida na legislação e para que não haja nenhum tipo de prejuízo aos candidatos decide:

**EXCLUIR** dos “CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS” para o cargo de **ADVOGADO**, o Item a seguir:

- Portaria MPS, 403, de 10 de dezembro de 2008 - [http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/66/MPS/2008/403\\_1.htm](http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/66/MPS/2008/403_1.htm)

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2019.

**Fabiano Boaro de Sousa**  
**Diretor Executivo**